



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 5966, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar, conforme Lei nº 1.551/2015, e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1.551/2015, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º Fica aberto** o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2015, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

PROJETO: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CONTA/ELEMENTO: 1401 – 4490.52.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 605 – OUTRAS OPER. DE CRÉDITO INTERNAS–EX. CORRENTE

VALOR: R\$ 560.000,00

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENT. E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1512 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 605 – OUTRAS OPER. DE CRÉDITO INTERNAS–EX. CORRENTE

VALOR: R\$ 1.440.000,00

Rubrica da Receita Orçamentária: 2114.99.99.02.00 - Outras Operações de Crédito Internas relativas a Outros Programas de Governo, conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 1.551/2015.

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1.549 de 08 de abril de 2015.



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 16 de abril de 2015.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**

*Prefeita Municipal*

**Marli Lucca**

*Secretária de Administração*